



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.652.184/0001-59
Razão Social: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA BARTOLOMEU PAES, 136 - VILA ANASTACIO - 05.092-903 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.652.184/0001-59 DUNS®: 92*****46
Razão Social: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2025
Receita Municipal	Validade:	25/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/01/2025 09:51

CPF: 413.XXX.XXX-10 Nome: GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA

Ass: _____

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

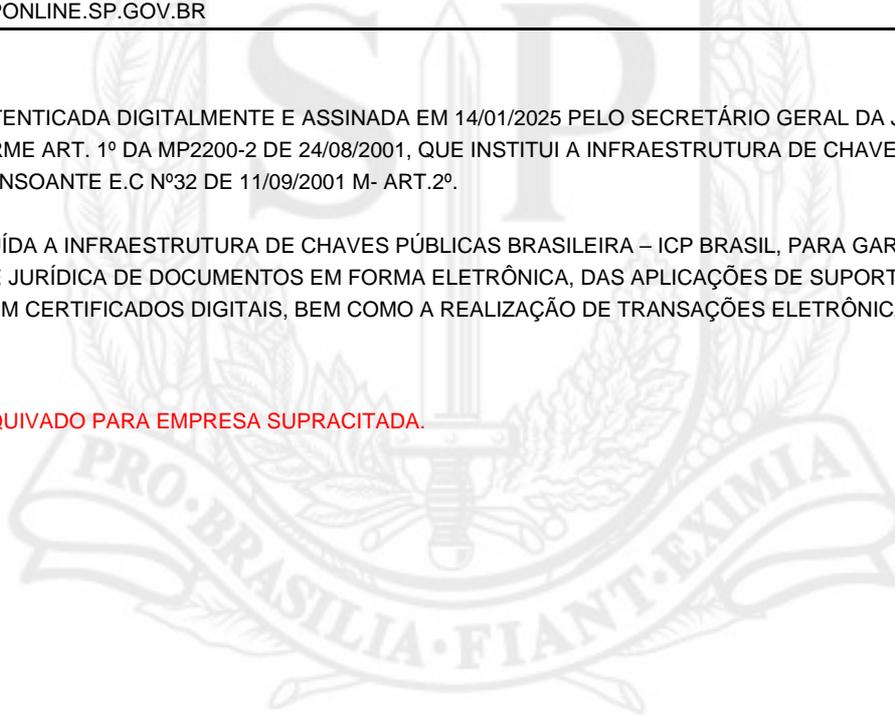
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE 35630481929	CNPJ 35.652.184/0001-59	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.011.930/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/01/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:02:30	CÓDIGO DE CONTROLE 254915875
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/01/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2431390685 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA BARTOLOMEU PAES		NÚMERO 136
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA ANASTACIO	CEP 05092903
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL societario@rossicontabil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 35652184000159	NIRE - SEDE 35630481929
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: ALEXANDRE ROSSI - Responsável		DARE R\$ 201,55
DATA ASSINATURA:		DARF Isento
ASSINATURA: 		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

08/01/2025

Página 1 de 1



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA**

CNPJ: 35.652.184/0001-59

NIRE: 3563048192-9

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o sócio:

GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 50.237.727-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.988.308-10, residente e domiciliado a Avenida Leopoldo de Passos Lima, nº 676, Jardim Santa Fé, CEP 05271-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Estado São Paulo; resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Domingos Rodrigues, nº 341 - Conjunto 41 - Lapa - CEP. 05.075-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.652.184/0001-59, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3563048192-9 em sessão do dia 28/11/2019, e a última alteração devidamente registrada na JUCESP sob o nº: 1.213.579/24-7, em sessão do dia 19/08/2024, resolvem alterar seu contrato social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A empresa que estava localizada na Rua Domingos Rodrigues, nº 341 - Conjunto 41 - Lapa - CEP: 05.075-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.652.184/0001-59, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, resolve alterar o endereço da sede foro para Rua Bartolomeu Paes, nº 136 - Vila Anastácio - CEP: 05092-903, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO**

A empresa girará sob o nome empresarial **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAIS

A empresa tem sede e domicilio na Rua Bartolomeu Paes, nº 136 - Vila Anastácio - CEP: 05092-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Fotocópias; Comércio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças.

GG

AR

DT

BK

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

A empresa teve suas atividades iniciadas em 08 de Outubro de 2019, sendo o prazo de duração da empresa indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade: **GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA**.

Parágrafo primeiro

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado. (art. 980-A, § 6º do CCB).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será exercida por seu sócio **GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REPRESENTAÇÃO

Compete ao sócio **GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA** a administração dos negócios em geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes a este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

GG

AR

DT

BK

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único

Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devidamente arquivadas, ficando as demais vias na sede da sociedade.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.



GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
SÓCIO - ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:



DIEGO FABIANO TOMÉ GOZZO
CPF: 421.449.408-35
RG: 42.759.938-6 SSP/SP



BARBARA VITORIA MOTA DA SILVA
CPF: 130.787.996-97
RG: 50.703.904-X SSP/SP

DECLARAÇÃO

Eu, GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA, portador do Documento de Identificação nº 07291128898, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 41398830810, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BARTOLOMEU PAES, 136 - Bairro: VILA ANASTACIO, São Paulo - SP CEP 05092903, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA (Sócio-Administrador)
07291128898

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ALEXANDRE ROSSI** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP262303**, expedida em **21/09/2009**, inscrito no CPF nº 27000921803, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 08/01/2025.

ALEXANDRE ROSSI

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431390685** de Alteração de Dados e Alteração de Endereço da empresa **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/01/2025.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431390685.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA de NIRE 35630481929**, protocolizado sob o número **SPP2431390685** em **14/01/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1011930250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/01/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/01/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
ALEXANDRE ROSSI	27000921803	08/01/25 12:01	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4

1ª Exigência - Capa Requerimento + Contrato Social + Declaração.pdf

ALEXANDRE ROSSI	27000921803	08/01/25 12:01	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
-----------------	-------------	----------------	----------------------------------

CNH Gustavo + CNH Alexandre + Certidão CRC (1).pdf

ALEXANDRE ROSSI	27000921803	08/01/25 12:01	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
-----------------	-------------	----------------	----------------------------------

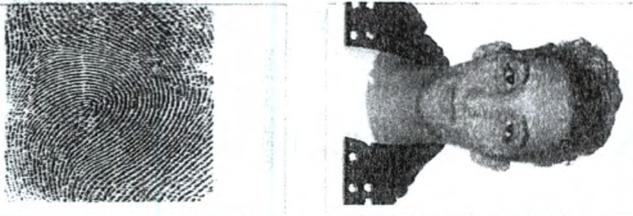
Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2431390685

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETT JUNIOR



4A703670

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 50.237.727-6 2 via DATA DE EXPIRAÇÃO 28/02/2019

NOME **GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA**

FILIAÇÃO **MARCOS GARCIA**
INES REGINA BRESCHIGLIARI GARCIA

NACIONALIDADE **S.PAULO - SP** DATA DE NASCIMENTO **04/10/2000**

LOCAL DE NASCIMENTO **SÃO PAULO - SP LAPA CN:LV.A276/Ft.SP176/N.165285**

CPF **413988308/10**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LUIS RAMON ALVARES, 290 - Lapa - S.P.

Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa - S.P.

AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,40

A presente cópia reprográfica extralimite das notas confere com o original, do que

MILANI

S.P. **31 OUT 2019**

Em test.º _____ da verdade

Carlos Eduardo Celestino
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil

Seção São Paulo

112334

AUTENTICAÇÃO

AU1095AS0362854

Espaço inutilizado

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa Vetre Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli-EPP, CNPJ sob nº: 35.652.184/0001-59, sediada na Rua Bartolomeu Paes – 136 C – CEP 05092-000 – Vila Anastacio/SP, DECLARA que estamos cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2025

VETRE COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE I:35652184000159

Assinado de forma digital por VETRE
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE I:35652184000159
Dados: 2025.01.24 09:43:16 -03'00'

Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI – EPP
Gustavo Tadeu Breschigliari
RG: 50.237.727-6
CNPJ: 35.652.184/0001-59

Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI
CNPJ: 35.652.184/0001-59
Rua Bartolomeu Paes – 136 C – CEP 05092-000 – Vila Anastacio/SP
E-mail: vendas@vetre.com.br
Tel: (11) 3881-8404



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.652.184/0001-59
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/11/2019

NOME EMPRESARIAL
VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BARTOLOMEU PAES

NÚMERO
136

COMPLEMENTO

CEP
05.092-903

BAIRRO/DISTRITO
VILA ANASTACIO

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOCIETARIO@ROSSICONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(11) 2307-7859

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **09:35:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 35.652.184/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:28 do dia 15/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2025.

Código de controle da certidão: **3E02.D527.2C28.4AAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.652.184/0001-59
Razão Social: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Endereço: R TRAJANO 182 CONJ 405 / LAPA / SAO PAULO / SP / 05050-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011004405428490191

Informação obtida em 21/01/2025 16:15:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.652.184/0001-59
Certidão nº: 54479261/2024
Expedição: 08/08/2024, às 12:17:38
Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.652.184/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 99504bb0-5af2-4040-bc6e-150985d6a3ba

Estabelecimento

IE: 128.194.733.116
CNPJ: 35.652.184/0001-59
Nome Empresarial: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA BARTOLOMEU PAES
Nº: 136
CEP: 05.092-903
Município: SAO PAULO
Complemento:
Bairro: VILA ANASTACIO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 28/11/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Fotocópias
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/11/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 35.652.184/0001-59

C.C.M: 6.468.252-8

Contribuinte	: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Auxiliar
Endereço	: R BARTOLOMEU PAES 136
Bairro	: VILA ANASTACIO
CEP	: 05092-903
Telefone	: (11) 97688-4877
Início de Funcionamento	: 28/11/2019
Data de Inscrição	: 06/12/2019
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 098.010.0021-1
Última Atualização Cadastral	: 15/01/2025
Credenciamento DEC	: 06/12/2019 (Consulta Pública de Credenciamento)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 35.652.184/0001-59

C.C.M: 6.468.252-8

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundário	20/08/2024
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundário	20/08/2024
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	20/08/2024
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	20/08/2024
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Secundário	20/08/2024
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal	24/11/2020
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	20/08/2024
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	20/08/2024
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	20/08/2024
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	20/08/2024
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundário	20/08/2024
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Secundário	20/08/2024
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	20/08/2024
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	20/08/2024
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundário	20/08/2024
8219-9/01	Fotocópias	Secundário	20/08/2024
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundário	20/08/2024

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
32301	28/11/2019	TFE	-	

Expedida em 15/01/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 35.652.184/0001-59

C.C.M: 6.468.252-8

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Nz36Kgn2**

Data de validade: **15/04/2025**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.652.184

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 64013274 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 21/01/2025 16:13:21 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24101299784-53
Data e hora da emissão 30/10/2024 15:52:11
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2011365 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 35.652.184/

Contribuinte: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA L

Liberação: 26/11/2024

Validade: 25/05/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.468.252-8- Início atv :28/11/2019 (R DOMINGOS RODRIGUES, 341 - CEP: 05075-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:36:41 horas do dia 20/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FF01251

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001992160-2024
Número do Contribuinte: 098.071.0192-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DOMINGOS RODRIGUES , 341 , CJ 41 E 1 VG , COND L'UFFICIO
MILANO - CEP: 05075-000
Cep: 05075-000
Liberção: 22/11/2024
Validade: 21/05/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:28:20 horas do dia 22/11/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 213D650C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8261949

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 35.652.184/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083434802



TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 5

O presente Livro Diário Geral possui 214 folhas numeradas do nº 1 ao nº 214 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35630481929

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/11/2019

CNPJ: 35.652.184/0001-59

São Paulo, 01 de janeiro de 2023

Gustavo
 SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
 RG: 50.237.727-6 - CPF: 413.988.308-10

Alexandre Rossi
 CONPADOR
ALEXANDRE ROSSI
 CT CRC: 15P-262303 - CPF: 270.009.218-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Registros e Arquivos Públicos, Comércio, Turismo, Indústria e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa: **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** Portal EPP

Natureza: **LIVRO DIARIO GERAL**

NIRE: **35630481929**, p. nº **1** em Livro Lido sob nº **451928**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

São Paulo, **13/07/2024**. nº **6999155** Qtd Folhas: **214**

W. BALOC BEZERRA DOS SANTOS
 Estado de São Paulo

254 TABELIONATO DE NOTARIAS
 LETICIA ARAUJO FARIA - TABELIÁRIA
 Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa - S. Paulo

AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,73
 presente cópia reprográfica extraída no ato das conferência com o original, do que dou fé.

05 ABR. 2024

Em test. _____ da verdade

Michelle Amaral da Silva
 Escrevente Autorizada

VALIDO SIMPLEMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 35.652.184/0001-59
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha:

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
REC. REVENDA DE MERC.NO MERCADO INTERNO		5.350.613,06 C
(-) Deduções		Total: 5.350.613,06 C
(-) VENDAS CANC. DEV. E DESC.INCONDIC		1.072.739,16 D
(-) SIMPLES NACIONAL		580.454,06 D
(-) ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		20.645,17 D
= Receita Líquida		Total: 1.673.838,39 D
(-) Custos		3.676.774,67 C
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		2.246.475,77 D
= Lucro Bruto		Total: 2.246.475,77 D
(-) Despesas Administrativas		1.430.298,90 C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA		71.749,50 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA		4.538,00 D
ALUGUÉIS E CONDOMINIO		4.200,00 D
PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO		62.814,48 D
ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		280,50 D
TELEFONIA E INTERNET		185,00 D
ASSESSORIA CONTÁBIL		206,68 D
DESPESAS COM INFORMÁTICA		10.956,82 D
DESPESAS GRÁFICAS		1.072,90 D
MANUTENÇÃO DE SITE		100,00 D
DESPESAS COM FRETE		399,60 D
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		70.014,60 D
DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO		12.000,00 D
DESPESAS COM LICITAÇÃO		82,98 D
TAXAS DIVERSAS		8.723,73 D
		37,26 D
(-) Despesas com Vendas		Total: 247.362,05 D
DESPESAS COM COMISSÕES		45.784,56 D
(-) Despesas Financeiras		Total: 45.784,56 D
TARIFAS BANCÁRIAS		3.496,88 D
JUROS PASSIVO		19,00 D
IOF		593,48 D
(-) Despesas Tributárias		Total: 4.109,36 D
ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		1.492,81 D
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.819,30 D
Receitas Financeiras		Total: 5.312,11 D
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		11.738,61 C
DESCONTO OBTIDO		0,01 C
JUROS ATIVOS		50,00 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		18.013,81 C
= Lucro Operacional		Total: 29.802,43 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		1.157.533,25 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		1.157.533,25 C
ASI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL		1.157.533,25 C

25.º TABELIONATO DE NOTAS
 LETÍCIA ARAÚJO FÁRIA - TABELA
 Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,78
 presente cópia reprográfrica extraída destas
 notas conferir com o original, do que dou fé.

05 ABR. 2024
 Michelle Amaral da Silva
 Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE
 COM O SELO
 DE AUTENTICIDADE

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 35.652.184/0001-59
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 205

Demonstração do Resultado do Exercício

= Lucro

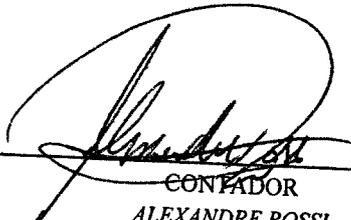
= Lucro Líquido do Período

1.157.533,25 C

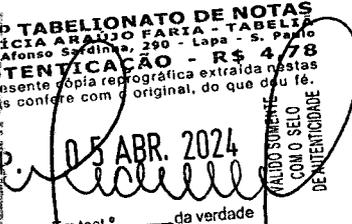
1.157.533,25 C

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
CPF: 413.988.308-10


CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: ISP-262303

TABELIONATO DE NOTAS
LUCIA ARAUJO FARIA - TABELIA
RUA Afonso Sardinha, 290 - Lapa - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,78
Esta presente cópia reprográfica extraída nestas
páginas confere com o original, do que dou fé.

05 ABR. 2024

Em test.º _____ da verdade

Michelle Amaral da Silva
Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE
COM O SELLO
DE AUTENTICIDADE



ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Rua Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05076-000 - Fone: (11)2307-7859

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Folha: 208

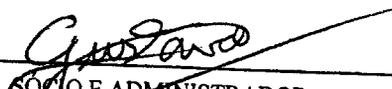
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

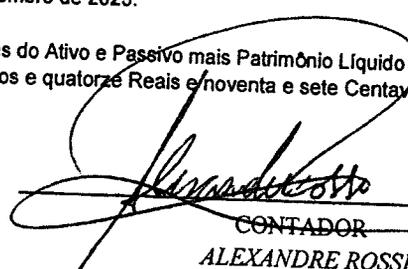
Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	2.965.280,50	CIRCULANTE	222.981,05
DISPONIBILIDADES	1.957.675,38	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	222.981,05
*NUMERÁRIOS	160,00	*FORNECEDORES	23.879,97
*APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.957.515,38	*ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.729,60
ESTOQUES	553.560,34	*IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	14.893,27
*ESTOQUES INICIAL / FINAL	297.573,66	*CONTAS A PAGAR	350,00
*ADIANTAMENTOS	255.986,68	*EMPRÉSTIMOS	182.128,21
CRÉDITOS	454.044,78	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.750.433,92
*ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	131.129,34	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
*CLIENTES	322.915,44	*CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00
NÃO CIRCULANTE	8.134,47	RESERVAS	2.550.433,92
IMOBILIZADO	8.134,47	*RESERVAS	2.546.300,21
*BENS MÓVEIS	8.414,97	*AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.133,71
*(-) DEPR., AMORTIZ.E QUOTAS DE EXAUSTÃO	(280,50)		
TOTAL DO ATIVO:	2.973.414,97	TOTAL DO PASSIVO:	2.973.414,97

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 2.973.414,97 (dois milhões, novecentos e setenta e tres mil, quatrocentos e quatorze Reais e noventa e sete Centavos)


SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
CPF: 413.988.308-10


CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: 1SP-262303



ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Rua Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05076-000 - Fone: (11)2307-7859

Notas Explicativas

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 35.652.184/0001-59, constituída em 28/11/2019, tributada pelo regime do Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com início de atividades em 08/10/2019. Com sede no município de São Paulo - SP, na Rua Trajano, 182 - Conjunto 405, Lapa.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balancete de Verificação, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, e Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 07: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 08: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 09: ESTOQUES

A administração da empresa declara que apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 10: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 11: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Rua Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05078-000 - Fone: (11)2307-7859

25.º TABELIONATO DE NOTAS
LETÍCIA ARAÚJO FARIA - TABELTA
Rua Afonso Sardinha, 250 - Lapa - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 1,70
A presente cópia (reprodução extraída das notas
notas confere com o original, do que dou fé.

01 ABR 2024

112337

AUTENTICAÇÃO

AU1095AS090157

Michele Amaral da Silva
Escritora Autorizada

25.º TABELIONATO DE NOTAS
LETÍCIA ARAÚJO FARIA - TABELTA
Rua Afonso Sardinha, 250 - Lapa - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 1,70
A presente cópia (reprodução extraída das notas
notas confere com o original, do que dou fé.

VALIDAMENTE
COMPROVADO
DE AUTENTICIDADE

Escrit.º _____ da verdade

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Notas Explicativas

- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 12: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); totalmente integralizado em moeda corrente do País, apresentando a seguinte composição:

- Gustavo Tadeu Breschigliari Garcia - 100%.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
CPF: 413.988.308-10

CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: 1SP-262303

25.º TABELIONATO DE NOTAS
LEICIA ARAÚJO FARIA - TABELIA
Afonso Sardinha 290 - Lapa - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,78
Nesta presente cópia reprográfica extraída destas notas confere com o original, do que dou fé.

05 ABR. 2024

Em test. _____ da verdade

Michelle Amaral da Silva
Escrevente Autorizada

INCLUI SUPLENTE
COM O SELLO
DE AUTENTICAÇÃO

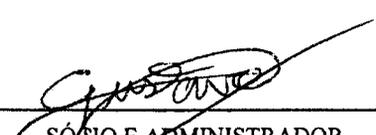
TERMO DE ENCERRAMENTO

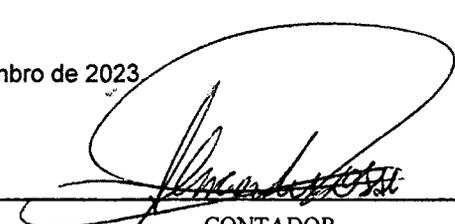
DIÁRIO GERAL

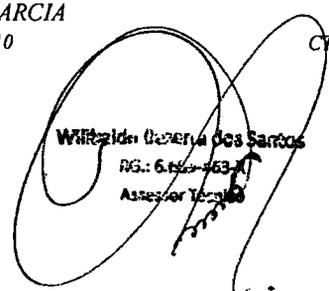
N. de Ordem : 5

O presente Livro Diário Geral possui 214 folhas numeradas do nº 1 ao nº 214 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023


SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
RG: 50.237.727-6 - CPF: 413.988.308-10


CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: 1SP-262303 - CPF: 270.009.218-03


Wilton Caserla dos Santos
RG: 6.624.463-1
Assessor Técnico



VETRE

VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Análise Financeira

Exercício 2023

Índice de Liquidez Geral

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}$

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

LG = $\frac{2.965.280,50 + 0,00}{222.981,05 + 0,00} = 13,30$

Índice de Liquidez Corrente

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}$

$\frac{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{2.965.280,50}{222.981,05} = 13,30$

Solvência Geral

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}$

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

SG = $\frac{2.973.414,97}{222.981,05 + 0,00} = 13,33$

25^o
Michelle Amaral

SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU B. GARCIA
CPF: 413.988.308-10

25^o
Michelle Amaral

CONTADOR
DIEGO FABIANO TOMÉ GOZZO
CRC:1SP318689/CPF: 421.449.408-35

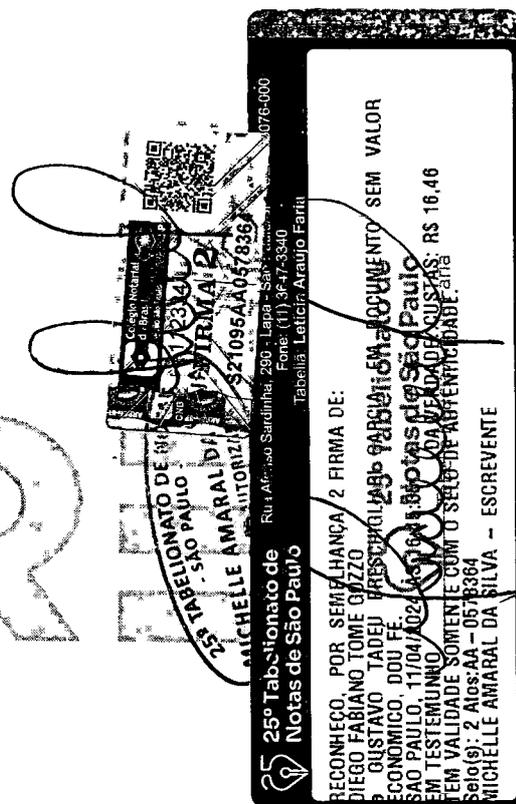
Diego Fabiano Tomé Goz
CPF: 421.449.408-35
CRC 1 SP 318.689/O-

Vetre comercio de equipamentos e suprimentos de informática LTDA
CNPJ: 35.652.184/0001-59

Rua: Trajano, N° 182, Cj 405, Lapa, São Paulo – SP, CEP 05050-110.

E-mail: [vendas@vetre.com.br](mailto: vendas@vetre.com.br)

Tel: (11) 38818404



TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 4

O presente Livro Diário Geral possui 154 folhas numeradas do nº 1 ao nº 154 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

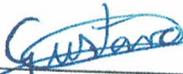
Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35630481929

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/11/2019

CNPJ: 35.652.184/0001-59

São Paulo, 01 de Janeiro de 2022.


SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
RG:50.237.727-6 - CPF:413.988.308-10


CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: ISP-262303 - CPF:270.009.218-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35630481929, por mim autenticado sob nº 431649
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
São Paulo, 14/03/2023. **Nº ordem:** 4 **Qtd Folhas:** 154

RODRIGO MIRANDA GOMES
Assessor Técnico
RG 34.510.632-5

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Folha: 144

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	
REC. REVENDA DE MERC.NO MERCADO INTERNO	3.591.207,87 C
(-) Deduções	Total: 3.591.207,87 C
(-) VENDAS CANC. DEV. E DESC.INCONDIC	
(-) SIMPLES NACIONAL	145.259,46 D
(-) ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	420.837,97 D
	13.992,59 D
= Receita Líquida	Total: 580.090,02 D
(-) Custos	3.011.117,85 C
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	1.786.537,07 D
= Lucro Bruto	Total: 1.786.537,07 D
(-) Despesas Administrativas	1.224.580,78 C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	
AUXÍLIO FACULDADE/ESCOLA	61.211,45 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA	5.183,45 D
ALUGUÉIS E CONDOMINIO	114.057,83 D
PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO	4.200,00 D
TELEFONIA E INTERNET	30.825,44 D
TAXAS MUNICIPAIS	1.577,78 D
ASSESSORIA CONTÁBIL	195,38 D
DESPESAS COM TRANSPORTE	10.555,51 D
DESPESAS COM INFORMÁTICA	52.317,32 D
DESPESAS COM MOTOBOY	960,00 D
DESPESAS COM SEGURO	190,00 D
MANUTENÇÃO DE SITE	240,00 D
DESPESAS COM FRETE	112,00 D
SERVIÇOS ADVOCATICIOS	2.655,00 D
DESPESAS COM LICITAÇÃO	10.100,12 D
TAXAS DIVERSAS	7.338,01 D
	60,74 D
(-) Despesas com Vendas	Total: 301.780,03 D
DESPESAS COM COMISSÕES	
BONIFICAÇÃO	5.826,00 D
	650,00 D
(-) Despesas Financeiras	Total: 6.476,00 D
TARIFAS BANCÁRIAS	
JUROS PASSIVO	3.413,34 D
DESCONTOS CONCEDIDOS	11,32 D
VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	0,01 D
MULTA	10.027,26 D
IOF	86,02 D
	1.239,70 D
(-) Despesas Tributárias	Total: 14.777,65 D
ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.135,36 D
	2.375,92 D
(+) Receitas Financeiras	Total: 4.511,28 D
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	71.870,21 C
	10.342,15 C
	Total: 82.212,36 C

ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Rua Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05076-000 - Fone: (11)2307-7859

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Folha: 145

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração do Resultado do Exercício

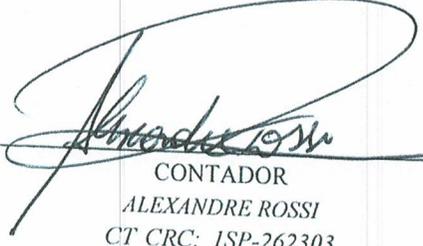
= Lucro Operacional	979.248,18 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	979.248,18 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	979.248,18 C
= Lucro	979.248,18 C
= Lucro Líquido do Período	979.248,18 C

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.


SÓCIO E ADMINISTRADOR

GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA

CPF: 413.988.308-10


CONTADOR

ALEXANDRE ROSSI

CT CRC: 1SP-262303

ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Rua Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05076-000 - Fone: (11)2307-7859

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Folha: 146

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

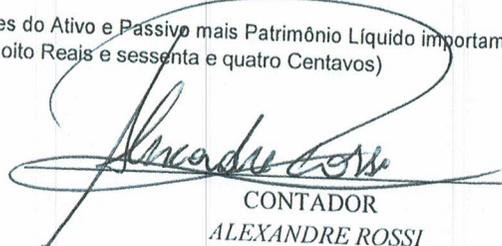
Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.799.308,64	CIRCULANTE	166.515,25
DISPONIBILIDADES	185.317,74	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	166.515,25
*APLICAÇÃO FINANCEIRA	185.317,74	*FORNECEDORES	25.468,25
ESTOQUES	1.031.883,79	*ADIANTAMENTO DE CLIENTES	13.450,00
*ESTOQUES INICIAL / FINAL	1.031.883,79	*IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	21.221,00
CRÉDITOS	582.107,11	*CONTAS A PAGAR	350,00
*CLIENTES	582.107,11	*EMPRÉSTIMOS	106.025,00
*		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.632.793,64
*		CAPITAL SOCIAL	200.000,00
*		*CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00
*		RESERVAS	1.432.793,64
*		*RESERVAS	1.432.793,64
TOTAL DO ATIVO:	1.799.308,64	TOTAL DO PASSIVO:	1.799.308,64

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.799.308,64 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e oito Reais e sessenta e quatro Centavos)


SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
CPF: 413.988.308-10


CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: 1SP-262303

ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Rua Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05076-000 - Fone: (11)2307-7859

Notas Explicativas

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 35.652.184/0001-59, constituída em 28/11/2019, tributada pelo regime do Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com início de atividades em 08/10/2019. Com sede no município de São Paulo - SP, na Rua Trajano, 182 - Conjunto 405, Lapa.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balancete de Verificação, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, e Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 07: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 08: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 09: ESTOQUES

A administração da empresa declara que apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 10: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Notas Explicativas

NOTA Nº 11: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); totalmente integralizado em moeda corrente do País, apresentando a seguinte composição:

- Gustavo Tadeu Breschigliari Garcia - 100%.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
CPF: 413.988.308-10

CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: 1SP-262303

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

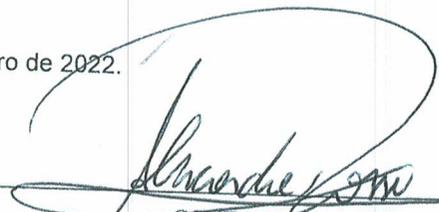
N. de Ordem : 4

O presente Livro Diário Geral possui 154 folhas numeradas do nº 1 ao nº 154 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 da sociedade empresária VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.



SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
RG:50.237.727-6 - CPF:413.988.308-10



CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CP/CRC: ISP-262303 - CPF:270.009.218-03



Rodrigo Miranda Gomes
RG 34.510.632-5
Assessor Técnico



Atestado de Capacidade Técnica

DROGAL FARMACEUTICA LTDA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 35.652.184/0001-59, estabelecida na Rua: Trajano, Nº 182, CJ 405, Lapa, São Paulo – SP, CEP 05050-110, prestou a esta empresa/Entidade DROGAL FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 54.375.647/0037-38, situada no endereço Rua Abelardo Benedicto Liberto, 1600, Piracicaba - SP, os objetos abaixo especificados abaixo conforme venda da nota Nº1118

OBJETO ENTREGUE:

Scanner FB10 - 70 unidades da marca AVISION

Onde os mesmos foram entregues em condições satisfatórias e dentro do prazo previsto.

Atestamos ainda, que o serviço de garantia está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 04 de Julho de 2022

DANIELA GARGARO
COMPRADORA / Telefone (19) 3429-1255

DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. - FILIAL 36
CNPJ 54.375.647/0037-38
I.E. 535.195.016.111
RUA ABELARDO BENEDICTO LIBORIO, Nº 1600
DISTR. INDUSTRIAL UNINORTE
CEP 13.413-071
PIRACICABA - SP

RECEBEMOS DE Vetre Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Inf. Eireli OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 DESTINATÁRIO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA - R ABELARDO BENEDICTO LIBORIO, 1.600 LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL UNINORTE Piracicaba-SP

NF-e
Nº 1.118
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VETRE

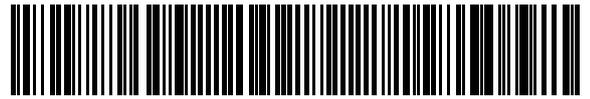
Vetre Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Inf. Eireli
Rua Trajano, 182 - CONJ 405
Lapa - 05050-110
Sao Paulo - SP Fone: (11) 3881-8404

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 1.118
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 0535 6521 8400 0159 5500 1000 0011 1816 3579 6294

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220652715135 - 19/05/2022 10:18:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

128.194.733.116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

35.652.184/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DROGAL FARMACEUTICA LTDA

CNPJ / CPF

54.375.647/0037-38

DATA DA EMISSÃO

19/05/2022

ENDEREÇO

R ABELARDO BENEDICTO LIBORIO, 1.600

BAIRRO / DISTRITO

LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL UNINORTE

CEP

13413-071

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/05/2022

MUNICÍPIO

Piracicaba

UF

FONE / FAX

SP

(19) 3429-1229

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535.195.016.111

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:18:50

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	19/06/2022	Venc.	19/07/2022	Venc.	19/08/2022	Venc.	19/09/2022	Venc.	19/10/2022
Valor	R\$ 9.800,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AEROPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	(0) Remetente (CIF)				48.740.351/0113-61
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
70	SCANNER	AVIISION		140,000	3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
FB10	SCANNER AVISION FB10 S/N: B103837122040227 B103837122500244 B103837122150213 B103837122250232 B103837122530222 B103837122890234 B103837122570233 B103837122600230 B103837122720226 B103837122630241 B103837122980219 B103837122210221 B103837122870153 B103837122990220 B103837122470214 B103837122270209 B103837122620207 B103837122820212 B103837122790215 B103837122010216 B103837122280210 B103837122940208 B103837122390192 B103837122760204 B103837122540185 B103837122300206 B103837122260025 B103837122080205 B103837122110202 B1	84719014	6102	5102	UN	70	700,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Pedido numero: 3474559 Pagamento: ENTRADA SALDO 4X NO BOLETO
I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.
Produto destinado a Consumidor Final.
Trib aprox R\$ 11.598,30 Federal e R\$ 6.517,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 40CA7E

RESERVADO AO FISCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC

ATESTADO
CAPACIDADE TÉCNICA

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 01.664.910/0001-31, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 35.652.184/0001-59, estabelecida na Rua: Trajano, Nº 182, CJ 405, Lapa, São Paulo – SP, CEP 05050-110, forneceu satisfatoriamente ao **FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL, CNPJ 00.854.776/0001-79**, cumprindo as condições contratuais e prazos ordinários/prorrogados os equipamentos abaixo relacionados:

Nota de Empenho	Objeto	Unidade	Quantidade	Nota Fiscal	PE/ARP/UASG
Contrato nº 0844/PC-RO/PGE/2022 - Acréscimo 2023NE000058/FUNRESPOL	SCANNER DE DOCUMENTOS/IMAGEM Especificações: Resolução óptica mínima de 600 dpi; Interface USB 2.0 ou 3.0 compatível com versões anteriores; Tecnologia CCD (Charge Coupled Device) ou CIS (Contact Image Sensor); Alimentador automático de documentos (ADF), com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 80 (oitenta) folhas de 75 g/m2 Capacidade de digitalização frente e verso (duplex) que permita a realimentação contínua; Velocidade de digitalização de, no mínimo, 70 ppm (setenta e cinco páginas por minuto), e de digitalização frente e verso (duplex) máxima de, no mínimo, 140 ipm (cento e quarenta imagens por minuto), para papel A4, com alimentação em orientação retrato nos modos preto e branco, tons de cinza e colorido; Ciclo diário recomendado de processamento de, no mínimo, 5.000 (cinco mil) folhas; Garantia mínima de 12 meses assegurada pelo fabricante (demais especificações conforme Termo de Referência).	Und	60	1.766	PREGÃO ELETRÔNICO nº. 225/2022 - UASG 925373

Porto Velho, 03 de julho de 2023.

Ronilton Alves de Lima

Diretor de Administração e Finanças Substituto

Polícia Civil do Estado de Rondônia

Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL



Documento assinado eletronicamente por **RONILTON ALVES DE LIMA, Chefe de Unidade**, em 03/07/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039624444** e o código CRC **039D312F**.

RECEBEMOS DE Vetre Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Inf. Eireli OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 204.395,40 DESTINATÁRIO: Fundo Especial de Reequipamento Policial - Avenida Prefeito Chiquilito Erse, 6130 Setor Industrial Porto Velho-RO

NF-e
Nº 1.766
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VETRE

Vetre Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Inf. Eireli
Rua Trajano, 182 - CONJ 405
Lapa - 05050-110
Sao Paulo - SP Fone: (11) 3881-8404

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 1.766
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3523 0535 6521 8400 0159 5500 1000 0017 6619 2708 6230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230723177850 - 11/05/2023 16:26:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

128.194.733.116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

35.652.184/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Fundo Especial de Reequipamento Policial

CNPJ / CPF

00.854.776/0001-79

DATA DA EMISSÃO

11/05/2023

ENDEREÇO

Avenida Prefeito Chiquilito Erse, 6130

BAIRRO / DISTRITO

Setor Industrial

CEP

76822-330

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/05/2023

MUNICÍPIO

Porto Velho

UF

FONE / FAX

RO

(69) 3216-8831

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:26:25

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 25/06/2023

Valor R\$ 204.395,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.395,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.395,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0001-65

ENDEREÇO

ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500, S/N KM 217.8 PREDIO A

MUNICÍPIO

Guarulhos

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796621736119

QUANTIDADE

60

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

AVISION

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

480,000

PESO LÍQUIDO (KG)

240,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AD370	Scanner Avision AD370 N/S:B10587812C580010 B10587812C220031 B10587812C310016 B10587812C120012 B105903931020056 B105903931700055 B105903931480054 B105903931990026 B105903931210027 B105903931530028 B105903931060001 B105903931380002 B105903931600003 B105903931920004 B105903931240005 B105903931570006 B105903931890007 B105903931110008 B105903931430009 B105903931450010 B105903931580040 B105903931800041 B105903931120042 B105903931440043 B105903931770044 B105903931090045 B105903931310046 B105903931630047 B105903931950048 B10	84719014	6102	6108	UN	60	3.406,59	204.395,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Empresa Optante pelo Simples Nacional Pedido: 2023NE000058 Garantia: 12 meses, balcao
Licitação: Grandes Licitações Dados Bancários: Banco do Brasil No 001 Agência 7042-4 C/C: 56000-6; I-Documento
emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI.;
Suspensa a obrigação do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisão do STF na ADI n. 5464.;
Produto destinado a Consumidor Final.; Trib aprox R\$ 48.380,39 Federal e R\$ 24.527,45 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br - 66E459

RESERVADO AO FISCO



A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

DECLARAÇÃO GARANTIA

A empresa Vetre Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli-EPP, CNPJ sob nº: 35.652.184/0001-59, sediada na Rua Bartolomeu Paes – 136 C – CEP 05092-000 – Vila Anastacio/SP, DECLARA que prestará garantia de 24 meses onsite por meio de nossa rede credenciada junto a fabricante.

Abertura de chamados:

Site: <http://suporte.vetre.com.br/>



São Paulo, 24 de Janeiro de 2025

VETRE COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE I:35652184000159

Assinado de forma digital por VETRE
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE I:35652184000159
Dados: 2025.01.24 09:43:02 -03'00'

Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI – EPP
Gustavo Tadeu Breschigliari
RG: 50.237.727-6
CNPJ: 35.652.184/0001-59

Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI
CNPJ: 35.652.184/0001-59
Rua Bartolomeu Paes – 136 C – CEP 05092-000 – Vila Anastacio/SP
E-mail: vendas@vetre.com.br
Tel: (11) 3881-8404



À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

DECLARAÇÃO

A empresa Avision Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.445.283/0001-64, declara para os devidos fins que a empresa **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 35.652.184/0001-59, é revenda autorizada dos equipamentos Avision e está apta a comercializar e prestar assistência técnica dos equipamentos da marca Avision em todo território nacional na modalidade onsite, através de sua rede credenciada.

Informamos ainda que o modelo Avision AD340G ofertado no edital em epígrafe, atende a todas as especificações técnicas solicitadas e está em linha de produção.

Declaramos que a garantia do equipamento ofertado para esse processo é de 24 meses onsite conforme solicitado no edital.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2025.


Adriano Bueno Garcia
Representante Legal
CPF: 226.912.538-05


Fabio Akio dos Reis Iwashita
Representante Legal
CPF: 358.600.268-89